



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

Direção-Geral
Avenida Rio Branco, 743, Cidade Alta, NATAL / RN, CEP 59025-002

Fone:

EDITAL Nº 9/2026 - DG/CH/RE/IFRN

6 de maio de 2026

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE EXTENSÃO SARAU CANGULEIRO 2026 –
PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E ARTE**
(EDITAL Nº. 04/2026-PROEX/IFRN - Apoio aos Núcleos de Extensão e Prática Profissional)

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 360/2026-RE/IFRN, de 19 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 25 de fevereiro de 2026, torna público o EDITAL que rege o processo seletivo para seleção de bolsistas e voluntários.

1 DA SELEÇÃO

1.1 Esta seleção destina-se ao preenchimento de 2 (duas) vagas para bolsistas e 5 (cinco) voluntários, para integrarem equipe do projeto de extensão SARAU CANGULEIRO 2026 - PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E ARTE (EDITAL Nº. 04/2026-PROEX/IFRN - Apoio aos Núcleos de Extensão e Prática Profissional)

1.2 A concessão de bolsas a estudantes no IFRN obedece às regulamentações institucionais - a exemplo do Regulamento do Programa de Assistência Estudantil (Resolução nº 34/2017-CONSUP), bem como às normativas nacionais vigentes, em especial o Decreto nº 7.234/2010, que institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

1.3 A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada pela coordenação e pelos membros do projeto, em três etapas: I – inscrição; II – pré-seleção, com base nas respostas apresentadas no formulário; e III – entrevista. As etapas I e II terão caráter eliminatório, enquanto a etapa III terá caráter classificatório, para preenchimento das vagas previstas no **Quadro 1**.

Quadro 1 - Oferta de vaga para bolsistas e voluntários

VAGAS	NÚMERO DE VAGAS	ETAPAS DA SELEÇÃO
Bolsistas	02	- Envio do formulário
Voluntários	05	- Pré-seleção por meio da análise dos formulários - Entrevista

2 DOS OBJETIVOS

2.1 Selecionar estudantes para atuarem nas atividades de produção audiovisual, artística e cultural vinculadas ao projeto de extensão SARAU CANGULEIRO 2026.

2.2 Contribuir para a formação acadêmica, cultural e cidadã dos(as) estudantes, bem como para sua permanência e êxito institucional, por meio da participação em ações desenvolvidas no âmbito do projeto.

3 DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos do(a) bolsista:

3.1.1 Estar regularmente matriculado(a) em curso técnico de nível médio ou superior ofertado pelo *Campus Natal - Centro Histórico*.

3.1.2 Dispor de 20 (vinte) horas semanais para a execução do plano de trabalho, nos turnos a serem definidos pela coordenação do projeto.

3.1.2.1 A pessoa voluntária cumprirá jornada flexível, sendo a carga horária mínima de 2 (duas) horas semanais, e a máxima, de 10 (dez) horas semanais, de acordo com a disponibilidade e de comum acordo com a coordenação do projeto.

4 DOS DEVERES

4.1 São deveres do(a) bolsista:

4.1.1 Executar, com zelo e responsabilidade, o plano de trabalho definido.

4.1.2 Preencher e anexar mensalmente o relatório de frequência, contendo descrição sucinta das atividades desenvolvidas.

4.1.3 Elaborar e submeter o relatório final ao(à) tutor(a).

4.1.4 Cumprir a carga horária semanal de 20 (vinte) horas, conforme cronograma estabelecido pela coordenação do projeto.

5 DA BOLSA

5.1 O valor total da bolsa é de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), por bolsista.

5.2 O pagamento será realizado em 7 (sete) parcelas mensais de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), mediante depósito em conta bancária individual de titularidade do(a) bolsista.

5.3 A entrega do relatório mensal de frequência (Item 4.1.2) é condição obrigatória para o pagamento de cada mensalidade.

5.4 A entrega do relatório final e de conclusão das atividades (Itens 4.1.3 e 4.1.4) é requisito para o pagamento da última parcela.

6 DA INSCRIÇÃO

6.1 Os interessados deverão preencher o formulário disponível no link: <https://forms.gle/GRpixRKoK3oQu1Rm9> dentro do prazo estipulado no Cronograma (ANEXO 1).

6.2 O envio da inscrição caracteriza, automaticamente, a participação no processo seletivo.

6.3 As inscrições estarão abertas até as 23h59min do dia 13 de maio de 2026.

§1º Será automaticamente desligada do processo, em qualquer fase, a pessoa candidata que apresentar informações comprovadamente falsas.

7 DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Será criado cadastro de reserva com os(as) candidatos(as) aprovados(as) não classificados(as) dentro do número de vagas, os(as) quais poderão atuar como voluntários(as). Em caso de empate, terá preferência quem possuir experiência prévia em projetos de extensão de arte e cultura no *Campus Natal - Centro Histórico*.

7.2 O resultado da seleção será divulgado entre os dias 15 e 18/05/2026, no portal do IFRN, *Campus Natal - Centro Histórico* e demais canais de comunicação do projeto.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

Informações adicionais sobre este edital podem ser obtidas pelo e-mail sandoval.villa@ifrn.edu.br.

(assinado eletronicamente por)

Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico

ANEXO 1 - CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	DATAS
Publicação do edital	07/05/2026
Inscrições	07/05/2026 a 13/05/2026
Entrevista	15/05/2026
Resultado Final e Homologação	Até 18/05/2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CH**, em 06/05/2026 18:11:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1066804
Código de Autenticação: 7bebf3ca4d

